

PORTARIA Nº 1.279/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor abaixo relacionado, no período mencionado, de acordo com laudo médico, deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	PROF PEB C	SEME	90 DIAS	11/06/2025	09/09/2025	50309/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

